

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ – SESAPI
PROSAR/PI – TERMOS ADITIVOS/2004 – PUBLICAÇÃO**

Maiores informações: Secretaria de Saúde, Centro Administrativo, bloco A, 2.º andar.

Ord.	Aditivo n.º	Data	Contrato n.º	Objeto/Assunto	Interessado
01	152/2004	03/05/2004	231/2003	Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses e inclusão/ modificação de cláusulas.	André Luís Castro e Silva
02	153/2004	03/05/2004	233/2003	Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses e inclusão/ modificação de cláusulas.	Carlos Gardel da Silva Morais
03	154/2004	03/05/2004	018/2003	Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses e inclusão/ modificação de cláusulas.	Maria Claudéia de Lima e Sousa
04	155/2004	03/05/2004	235/2003	Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses e inclusão/ modificação de cláusulas.	Jadielson Ferreira de Sousa
05	156/2004	03/05/2004	234/2003	Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses e inclusão/ modificação de cláusulas.	Carlos Átila Pereira de Araújo
06	157/2004	10/05/2004	013/2003	Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses e inclusão/ modificação de cláusulas.	José Hamilton Campelo
07	158/2004	10/05/2004	014/2003	Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses e inclusão/ modificação de cláusulas.	Francisco Antônio de Melo
08	159/2004	10/05/2004	015/2003	Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses e inclusão/ modificação de cláusulas.	Ivânia Cristina Costa
09	160/2004	10/05/2004	016/2003	Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses e inclusão/ modificação de cláusulas.	Francisco Carlos da Silva
10	161/2004	10/05/2004	019/2003	Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses e inclusão/ modificação de cláusulas.	Júlio Marcelino da Costa Netto
11	162/2004	10/05/2004	020/2003	Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses e inclusão/ modificação de cláusulas.	Natacha Breckenfeld Pimentel Diniz
12	163/2004	10/05/2004	021/2003	Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses e inclusão/ modificação de cláusulas.	Kátia Luciana Nolêto de Araújo

P. P. 10533

OUTROS

Termo aditivo N.º 01 ao Estatuto da Associação dos Moradores do Bairro Real Copagre – AMBRECE, alterada em assembléa geral Extraordinária, convocada e realizada em 26 de dezembro de 2003, na qual aprovou as seguintes alterações e acréscimos.

Ante da alteração

“Artigo 11. A Associação será administrada por uma Diretoria eleita em Assembléa Geral excepcionalmente convocada para tal fim, que se realizará a cada 02 (dois) anos sempre na primeira quinzena de Dezembro”.

Em vigor.

Artigo 11 A Associação será administrada por uma Diretoria eleita em Assembléa Geral excepcionalmente convocada para tal fim, que se realizará a cada 03 (Três) anos sempre na primeira quinzena de Dezembro”.

Acrescentado

“Parágrafo Único. O presidente, vice-presidente e o primeiro tesoureiro só poderá ser reconduzidos a diretoria por mais um mandato consecutivo”.

Ante da alteração

“Artigo 12. A Diretoria será composta de : Presidente, vice-Presidente, primeiro secretário, segundo secretário, primeiro tesoureiro , segundo tesoureiro e Diretor Social que terão mandato de 02 (dois) anos sem nenhuma remuneração a qualquer título”.

Em vigor

“Artigo 12. A Diretoria será composta de : Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro e Diretor Social que terão mandato de 03 (Três) anos sem nenhuma remuneração a qualquer título”.

P. P. 10512

EDITAL

Mangueira Indústria de Bebidas Ltda, CNPJ 06.424.337/0001-02, inscrição estadual nº 19.403.198-05, com sede na Fazenda Mangueira, S/N, Zona Rural, CEP 64.340-000, Castelo do Piauí-PI, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação de sua Licença de Operação (LO).

P. P. 10512

Max Comunicação Visual, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR, Licença Prévia e Licença de Instalação.

P. P. 10524

EDITAL

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE ANGICO CNPJ: 05.047.843/0001-67 torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMAR) o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para perfuração de 01 (um) poço tubular na Comunidade Angico (Água Branca –PI).

P. P. 10532